

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### POR T A R I A N° 1405/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Justiça nº 05/2015, que trata da composição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Turma Recursal Fazendária do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500200-46.2015.8.06.0064,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear ILANA RODRIGUES CARDOSO**, Técnica Judiciária, matrícula 95751, para o cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária da Secretaria da 2ª Turma Recursal, símbolo GAJ-2.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 19 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### POR T A R I A N° 1358/ 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501202-73.2012.8.06.0026,

RESOLVE designar o Dr. Ireylande Prudente Saraiva, Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na colheita dos depoimentos das testemunhas arroladas no Processo Administrativo Disciplinar nº 8501202-73.2012.8.06.0026, ficando este responsável pela designação de data, hora e local para a realização dos atos instrutórios, bem como pela determinação dos respectivos expedientes intimatórios do magistrado requerido, de seus advogados, das testemunhas e do representante do Ministério Público, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 de junho de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
Presidente do TJCE

### POR T A R I A N° 1403/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em provimento de comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta Processo Administrativo nº 8509086-32.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar **SUYANE BARROSO PINHEIRO**, Analista Judiciária, Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Administração, Matrícula nº 8198, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Divisão de Sistemas de Gestão, símbolo GAJ-2, e nomear **ANA PAULA ALCÂNTARA GONÇALVES PESSOA**, Analista Judiciária, Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Ciência da Computação, matrícula nº 8348, para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 17 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### P O R T A R I A N° 1404/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 12/2015, de 11 de junho de 2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500091-10.2015.8.06.0136,

R E S O L V E autorizar o afastamento da Dra. Regma Aguiar Dias Janebro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajús, no período de 07 de agosto de 2015 a 18 de setembro de 2015, para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, para preparação e correspondente defesa da dissertação em curso de Mestrado em Ciências Jurídicas na Faculdade de Lisboa (FDUL), que ocorrerá, no dia 15 de setembro de 2015, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 512/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 943/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 22 de abril de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500076-41.2015.8.06.0136, do interesse do(a) Dr(a). CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajús, RESOLVEM conceder 18 (dezoito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 929,03 (novecentos e vinte e nove reais e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Horizonte, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 11 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**PORTRARIA Nº 1293/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE, Juíza de Direito da 2ª vara da comarca de ITAPAJÉ-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01778, relativa ao processo nº 8500050-54.2015.8.06.0100, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**PORTRARIA Nº 1294/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de QUIXADÁ-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01779, relativa ao processo nº 8509206-75.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE